

DECRETO Nº 9.298/22 DE 25/11/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Celina Maria Manfroï Cassiano Barros, Prefeita em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.006.041,00 (Três milhões seis mil e quarenta e um reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 04–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.012.12.361.5.2013-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.18.0018– Aplicações Diretas....R\$ 600.000,00

ÓRGÃO: 03–SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06- DEPARTAMENTO PESSOAL
03.006.28.846.3.0001-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 310.000,00

ÓRGÃO: 03–SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 08- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.008.28.846.3.0003-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 180.000,00

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.15.452.10.2036-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 128.178,00

ÓRGÃO: 02–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02- DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
02.002.6.182.4.2086-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 11.075,00

Celina

ÓRGÃO: 05–SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 17- DEP. DE PROJETOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
05.017.8.244.6.2025-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 10.260,00

ÓRGÃO: 05–SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 14- DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS
05.014.8.244.6.2022-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 212.801,00

ÓRGÃO: 04–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10- DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
04.010.12.365.5.2015-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001– Aplicações Diretas....R\$ 1.057.460,00

ÓRGÃO: 04–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.012.12.361.5.2013-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001– Aplicações Diretas....R\$ 276.267,00

ÓRGÃO: 03–SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 08- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.008.4.122.3.2002-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 220.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos do excesso de arrecadação – R\$ 490.000,00 e recursos de transferências do FUNDEB - R\$ 600.000,00.

Art. 3º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.15.452.10.2036-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 128.178,00

ÓRGÃO: 02–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02- DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
02.002.6.182.4.2086-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 11.075,00

Belina

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 17- DEP. DE PROJETOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
05.017.8.244.6.2025-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000- Aplicações Diretas....R\$ 10.260,00

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 14- DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS
05.014.8.244.6.2022-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000- Aplicações Diretas....R\$ 212.801,00

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10- DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
04.010.12.365.5.2015-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001- Aplicações Diretas....R\$ 1.057.460,00

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.012.12.361.5.2013-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001- Aplicações Diretas....R\$ 276.267,00

ÓRGÃO: 03-SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 08- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.008.4.122.3.2002-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000- Aplicações Diretas....R\$ 220.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 25 de novembro de 2022.



Celina Maria Manfroí Cassiano Barros

Prefeita Municipal, em exercício